

PORTARIA Nº 15, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**DESCONTAR FALTA NÃO JUSTIFICADA
DE SERVIDORA MUNICIPAL.**

Eu, **ROGÉRIO LUIZ MARTINELLO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESCONTAR as faltas não justificadas em folha de pagamento do mês de outubro de 2023, da Servidora Municipal **DAINARA BERNART MASCHIO**, matrícula nº 3.996, no cargo de **CHEFE DE GABINETE**, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, por ter faltado nos dias 16 e 17 de outubro de 2023, para tratar assuntos particulares.

Câmara de Vereadores - Charrua/RS, em 17 de Outubro de 2023

VERº. ROGÉRIO LUIZ MARTINELLO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se
Em: 17.10.2023

VERª. VILSEU FONTANA JÚNIOR
1ª Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

Atesto para os devidos fins que o presente Documento foi publicado no Saguão da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Legislativo.

Em: ____/____/____

VERª. VILSEU FONTANA JÚNIOR
1ª Secretário da Câmara Municipal de Vereadores